



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2479 de 30 de janeiro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01 - Serviços de Ensino
05.01.01 - Ensino Fundamental
05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - F.029R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01 - Serviços de Ensino
05.01.01 - Ensino Fundamental
05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F. 031R\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de janeiro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02479 / 90 - 30/01/90

30/01/90

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00029	50.000,00
Total Lancado :	
	50.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Quota Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00031	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado :		-50.000,00

00001
 00002
 00003
 00004
 00005
 00006
 00007
 00008
 00009
 00010
 00011
 00012
 00013
 00014
 00015
 00016
 00017
 00018
 00019
 00020
 00021
 00022
 00023
 00024
 00025
 00026
 00027
 00028
 00029
 00030
 00031
 00032
 00033
 00034
 00035
 00036
 00037
 00038
 00039
 00040
 00041
 00042
 00043
 00044
 00045
 00046
 00047
 00048
 00049
 00050